

RESOLUÇÃO CONJUNTA COUNI/CEPE-UEMS Nº 036, de 8 de julho de 2009.

Aprova a criação e o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, em caráter temporário, turno noturno, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO e o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião conjunta realizada em 8 de julho de 2009 e,

CONSIDERANDO a aprovação da Reestruturação das Unidades Universitárias, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Etapa 1, por meio da Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS Nº 025, de 8 de julho de 2009,

R E S O L V E M:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, em caráter temporário, turno noturno, para a Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2010, do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, em caráter temporário, turno noturno, na Unidade Universitária de Glória de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso será elaborado por comissão institucionalizada, aprovado pela Câmara de Ensino e homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 8 de julho de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI/CEPE-UEMS